



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 391ª REUNIÃO SENDO A 180ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 14/03/2025. Às catorze horas do dia doze do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por web conferência, verificado o quorum, iniciou-se a 391ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 180ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia sete de março do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Fláviana Tavares Vieira - Vice-Reitora; Douglas Sathler dos Reis - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Ana Cristina Rodrigues Lacerda - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Ângelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Fernando Costa Archanjo - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Rodrigo Moreira Verly - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Paulo Henrique Fidencio - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana Nunes Amaral - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Moisés de Matos Torres - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires - Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Jairo Lisboa Rodrigues - Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira Da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkmin - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Angelo Danilo Faceto - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Ronaldo Luis Thomasini - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Caio César de Sousa Alves - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Xavier Dominique Marie Chauvet - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Adriane Rodrigues Gaia - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Priscila Barbosa dos Santos - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Marcos Flavio de Souza Sampaio Junior - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Anubia Alessandra de Barros Silva - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márcen Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Sara de Jesus Rocha - Representante Discente da Graduação (Campus JK); Lucy do Amarante Paffaro - Representante Discente da Graduação (Campus do Mucuri); Chrystian Henderson Costa e Silva - Representante Discente da Graduação (Campus de Unaí); Participou também João Paulo - DGI; Conselheiros cujas justificativas foram justificadas: Wellington Willian Rocha - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Roseli Aparecida dos Santos - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Fabiano Gomes - Representante da Faculdade de Ciências

Biológicas e da Saúde (FCBS); Áthila Rocha Trindade - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Jaqueline Maria da Silva - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Caio Mário Leal - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Conselheiros cujas justificativas não foram justificadas: Fernando Joaquim Gripp Lopes - Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana OLiveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Jenorita Ferreira Dias - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba); Gabriel Henrique Lopes Pereira - Representante Discente da Graduação (Campus de Janaúba). A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando em discussão e votação as seguintes atas: 1. Ata da 388ª reunião sendo a 179ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário/ Webconferência - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 18/12/2024. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis, registrando-se dez abstenções). 2. Ata da 389ª reunião sendo a 208ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/ Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 17/02/2025. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis, registrando-se dez abstenções). 3. Ata da 390ª reunião sendo a 209ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário/ Plenária Virtual - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM realizada no dia 18/02/2025. Ata aprovada por ampla maioria (vinte e seis votos favoráveis, registrando-se treze abstenções). Na sequência apresentou as correspondências recebidas, a saber: Ofício nº 62/2024/ICETCoordEngHidr/DirICET/ICET (1630181) - Processo 23086.073487/2024-28 - Consulta sobre a Resolução CONSU Nº 01, de 17 de janeiro de 2023. Ofício 3 (1666482)- Processo : 23086.001903/2023-13; Informa o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT 2025 (Referente ao exercício de 2024); Ofício nº 54/2025/GabReitoria/REITORIA- (1693329)- 23086.002642/2019-64- Informa a devolução da Fazenda Experimental do Moura. Passou-se a apresentação das correspondências expedidas, a saber: Despacho nº 171/2024/SecCONSU/CONSU (1625429) - Processo 23086.070276/2024-33 - proposta de calendário de reuniões dos conselhos superiores para o ano de 2025. Despacho nº 172/2024/SecCONSU/CONSU- (1635011) - Processo 23086.069664/2024-71 - Informa homologação pelo Consu; Despacho nº 173/2024/SecCONSU/CONSU (1635047) - Processo 23086.038949/2024-61 - Informa deliberação do Consu; Despacho nº 174/2024/SecCONSU/CONSU (1635194) - Processo 23086.059996/2024-48 - Informa aprovação do Consu; Despacho nº 175/2024/SecCONSU/CONSU (1635203) - Processo 23086.004455/2024-82 - Informa deliberação do Consu sobre doação; Despacho nº 176/2024/SecCONSU/CONSU (1635208) - Processo 23086.035276/2024-97 - Informa deliberação do Consu sobre doação; Despacho nº 177/2024/SecCONSU/CONSU (1635438) - Processo 23086.010154/2024-98 - Informa deliberação do Consu concernente à doação; Despacho nº 178/2024/SecCONSU/CONSU (1635462) - Processo 23086.070248/2024-16 - Informa deliberação do Consu- Concessão de título; Despacho nº 179/2024/SecCONSU/CONSU (1635596) - Processo 23086.070276/2024-33 - Informa deliberação do Consu referente a calendário de reuniões; Despacho nº 180/2024/SecCONSU/CONSU (1635708) - Processo 23086.043887/2024-17 - Informa deliberação do Consu; Despacho nº 181/2024/SecCONSU/CONSU- (1636984) - Processo: 23086.057585/2024-18- Homologa ad referendum a representação TA no Consu; Despacho nº 182/2024/SecCONSU/CONSU(1637792)- Processo: 23086.060769/2024-65- Homologa ad referendum calendários acadêmicos 2025-2027; Despacho nº 183/2024/SecCONSU/CONSU (1638044) - Processo 23086.006821/2024-38 - Homologa ad referendum Resolução do Consepe; Despacho nº 184/2024/SecCONSU/CONSU (1638316) - Processo 23086.044524/2024-91 - Homologa ad referendum o calendário acadêmico da pós-graduação; Despacho nº 185/2024/SecCONSU/CONSU. (NÃO EMITIDO) Despacho nº 186/2024/SecCONSU/CONSU (1638531) - Processo 23086.015874/2021-05 - Informa deliberação do Consu concernente a recurso; Despacho nº 187/2024/SecCONSU/CONSU-(1639455)- Processo nº 23086.078461/2024-76 homologa, ad referendum, resultado do Concurso Público; Despacho nº 1/2025/CONSU (1652231) - Processo 23086.026516/2024-62 -homologa, ad referendum do Consu, pedido de redistribuição Universidade Federal do Tocantins (UFT) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Despacho nº 2/2025/CONSU (1652237) - Processo 23086.025940/2024-90 -homologa, ad referendum do Consu, pedido de redistribuição da Universidade Federal de Roraima (UFRR) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Despacho nº 3/2025/SecCONSU/CONSU (1652250) - Processo 23086.007165/2025-71 -homologa, ad referendum do Consu, o resultado do Concurso Público; Despacho nº 4/2025/CONSU (1652252) - Processo 23086.007169/2025-50 - homologa, ad referendum do

Consu, resultado do Concurso Público; Despacho nº 5/2025/SecCONSU/CONSU (1660483) -Processo 23086.012897/2025-83- homologa, ad referendum do Consu, resultado do Concurso Público; Despacho nº 6/2025/SecCONSU/CONSU- (1678609)- Processo: 23086.043887/2024-17- aprova, ad referendum, as alterações solicitadas por meio do documento SEI 1675057; Despacho nº 7/2025/SecCONSU/CONSU-1681515- Processo: 23086.005467/2024-24- Informa deliberação do Consu sobre doação; Despacho nº 8/2025/SecCONSU/CONSU- 1682290- Processo: 23086.005467/2024-24- Retifica documento SEI 1681515; Despacho nº 9/2025/SecCONSU/CONSU- 1682361- Processo:23086.011241/2024-62- Informa deliberação do Consu sobre doação; Despacho nº 10/2025/SecCONSU/CONSU- 1683873- Processo: 23086.021969/2025-83- Homologa, ad referendum, redistribuição de docente; Despacho nº 11/2025/SecCONSU/CONSU (1684214) - Processo 23086.006687/2024-75 - Designa servidor como relator; Despacho nº 12/2025/SecCONSU/CONSU (1685629) - Processo 23086.076080/2024-52 - Designa servidor como relator; Despacho nº 13/2025/SecCONSU/CONSU- (1686937)- Homologa, ad referendum, representação discente no Consu; Despacho nº 14/2025/SecCONSU/CONSU (1687210) - Processo 23086.011397/2024-43 - Designa servidor como relator; Despacho nº 15/2025/SecCONSU/CONSU (1693124)- Processo 23086.035631/2025-17- homologa, ad referendum, o resultado do Concurso Público. Na sequência foram apresentadas as resoluções publicadas no período, a saber: RESOLUÇÃO Nº 28/2024- CONSU, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - Concede Título Honorífico de Doutor honoris causa ao cantor e compositor Milton Nascimento; RESOLUÇÃO Nº 29/2024-CONSU, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024- Aprova a extinção do Curso de graduação Bacharelado em Ciências Agrárias, ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias, Campus de Unaí/UFVJM; RESOLUÇÃO Nº 30/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024- Autoriza a instituição do Programa de Gestão e Desempenho - PGD no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; RESOLUÇÃO Nº 01 CONSU, DE 07 DE JANEIRO DE 2025- Altera a Resolução Nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS) dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri / UFVJM; RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025- Dispõe sobre os procedimentos de análise da prestação de contas do(a) Reitor(a); RESOLUÇÃO Nº 03/2025-CONSU, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025- Altera a Resolução Nº 01/Consu, de 07 de janeiro de 2025, que altera a Resolução Nº 10/2024/CONSU, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS) dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri / UFVJM. Passou-se à apresentação dos documentos a referendar a saber: REFERENDAR 01/2025 - Despacho nº 181/2024/SecCONSU/CONSU- (1636984)- Processo: 23086.057585/2024-18- Homologa ad referendum a representação TA no Consu; REFERENDAR 02/2025 - Despacho nº 182/2024/SecCONSU/CONSU(1637792)- Processo: 23086.060769/2024-65- Homologa ad referendum calendários acadêmicos 2025-2027; REFERENDAR 03/2025 - Despacho nº 183/2024/SecCONSU/CONSU- (1638044)- Processo: 23086.006821/2024-38- Homologa, ad referendum, Resolução do Consepe; REFERENDAR 04/2025 - Despacho nº 184/2024/SecCONSU/CONSU (1638316) - Processo 23086.044524/2024-91- Homologa ad referendum o Calendário Acadêmico da Pós-graduação – 2025; REFERENDAR 05/2025 -Despacho nº 187/2024/SecCONSU/CONSU-(1639455)- Processo nº 23086.078461/2024-76 homologa, ad referendum, o resultado do Concurso Público; REFERENDAR 06/2025-Despacho nº 1/2025/CONSU (1652231)- Processo 23086.026516/2024-62 -homologa, ad referendum do Consu, pedido de redistribuição Universidade Federal do Tocantins (UFT) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); REFERENDAR 07/2025-Despacho nº 2/2025/CONSU (1652237)- Processo 23086.025940/2024-90 -homologa, ad referendum do Consu, pedido de redistribuição da Universidade Federal de Roraima (UFRR) para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); REFERENDAR 08/2025-Despacho nº 3/2025/SecCONSU/CONSU (1652250)- Processo 23086.007165/2025-71 -homologa, ad referendum do Consu, o resultado do Concurso Público; REFERENDAR 09/2025-Despacho nº 4/2025/CONSU (1652252)- Processo 23086.007169/2025-50 - homologa, ad referendum do Consu, resultado do Concurso Público; REFERENDAR 10/2025- Despacho nº 5/2025/SecCONSU/CONSU (1660483) -Processo 23086.012897/2025-83- homologa, ad referendum do Consu, resultado do Concurso Público; REFERENDAR 11/2025-Despacho nº 6/2025/SecCONSU/CONSU- (1678609)- Processo: 23086.043887/2024-17- aprova, ad referendum, as alterações solicitadas por meio do documento SEI 1675057; REFERENDAR 12/2025- Despacho nº 10/2025/SecCONSU/CONSU- 1683873- Processo: 23086.021969/2025-83- Homologa, ad referendum, redistribuição de docente; REFERENDAR 13/2025- Despacho nº 13/2025/SecCONSU/CONSU-

1686937- Processo 23086.033748/2025-58 - Homologa, ad referendum, representação discente no Consu; REFERENDAR 14/2025- Despacho nº 15/2025/SecCONSU/CONSU (1693124)- Processo 23086.035631/2025-17- homologa, ad referendum, o resultado do Concurso Público; REFERENDAR 15/2025- Despacho nº 113/2025/GabReitoria/REITORIA (1693291) - Reitoria- Processo 23086.039808/2025-46- Ato de suspensão do expediente administrativo nos dias 28/02/2025 e 05/03/2025. INCLUSÃO: REFERENDAR 16/2025- Despacho nº 16/2025/SecCONSU/CONSU-1698170- Processo: 23086.042925/2025-97-Homologa, ad referendum do Consu, resultado de Concurso Público. Colocados em votação, os documentos foram referendados por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis, registrando-se cinco abstenções). Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta para a qual foi encaminhada a seguinte alteração:Retirada de pauta do ASSUNTO 10/2025- Processo: 23086.064392/2024-13- Altera o Regimento Interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PRPPG e do ASSUNTO 12/2025 - Processo 23086.039299/2025-51- Minuta de Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação. Colocada em votação a ata foi aprovada por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários e duas abstenções). Passou-se a discussão do ASSUNTO 03/2025- Processo 23086.039753/2025-74- Indicação de Corregedor Seccional da UFVJM para o qual se votou o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a indicação de novo Corregedor Seccional da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção). Na sequência colocou-se em discussão o Assunto 04/2025- Processo 23086.039291/2025-95- Programa de Trabalho - Reitoria - 2025 para o qual se votou o seguinte encaminhamento: “O Consu aprova o Programa de Trabalho - Reitoria – 2025 constante do Processo 23086.039291/2025-95; com a inclusão do PGD como ação estratégica na Progep”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários e duas abstenções). Na sequência, discutiu-se o ASSUNTO 05/2025- Processo 23086.017636/2025-50- Cientificação ao Conselho Universitário do teor do ofício 1689924 para o qual se votou o seguinte encaminhamento: “O Consu manifesta ciência do teor do ofício 1689924- Processo 23086.017636/2025-50”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). Seguidamente, passou-se à discussão do Assunto 06/2025- Processo 23086.033846/2025-95- Autorização de Fundação de Apoio Junto ao MEC/MCTI para o qual foram votados e aprovados os encaminhamentos, conforme descritos a seguir: 1. Por ampla maioria (trinta e oito votos favoráveis, registrando-se uma abstenção), o Consu manifesta a concordância da renovação de autorização. 2. Por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se três abstenções), o Consu ratifica o relatório de gestão (ano 2023) aprovado pela Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa (SEI! 1687256)- SEI!1687268;1687268). 3. Por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se duas abstenções), o Consu aprova a avaliação de desempenho (SEI!1694271). Na sequência, passou-se a discussão do ASSUNTO 07/2025- Processo: 23086.008663/2024-51 - Minuta de Resolução que Regulamenta o processo de atualização e publicação do organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Após apresentação da minuta de resolução foi votado o seguinte encaminhamento: O Consu aprova a Minuta de Resolução que regulamenta o processo de atualização e publicação do organograma da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)-SEI: 1660359. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis, registrando-se três abstenções). Na sequência discutiu-se o ASSUNTO 08/2025- Processo: 23086.026882/2025-01 Regimento Interno da Diretoria de Governança Institucional - DGI/UFVJM. Durante a discussão da minuta, foram votados os seguintes encaminhamentos: 1. Art. 3º: Alteração: Inciso I: coordenar e propor atividades que visem a criação, implementação e o aperfeiçoamento [...] de políticas institucionais [...], considerando a existência de uma estrutura multicampi da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e uma abstenção.) 2. Inclusão: Art. 3 . XI - Monitorar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se um voto contrário). 3. Art. 3º- Inclusão: XII- Intermediar a operacionalização e a compatibilização dos sistemas organizacionais da UFVJM de acordo com as competências regimentais, administrativas e pedagógicas da estrutura organizacional da UFVJM. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e três abstenções). 4. Alteração: Anexo II- Art. 1º Inclusão: Inciso V Art. 1 - Assessorar o Reitor e os gestores da UFVJM (...). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e dois votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e duas abstenções). 5. O Consu se manifesta favorável à Minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno da Diretoria de Governança Institucional - DGI/UFVJM;SEI: 1677266 com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por

ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis, registrando-se duas abstenções). A conselheira Mirelle Cristina de Abreu Quintela solicitou constar em ata as seguintes manifestações: (01:11:28) “ Heron, eu acho um pouquinho complicado comentar a proposição, antes de eu colocar o encaminhamento, se não pode ocorrer o mesmo que ocorreu anteriormente, de terem falado algo que ia um pouco para além de algo que eu estava propondo, certo? Ai, talvez eu vou ter que me justificar depois, por um mau entendimento do que eu falei, deixa só eu, por gentileza, escrever aqui.” 2. (01:12:37) - “Obrigado Heron. Em relação isso, Heron, meu objetivo não é atravancar, eu baixei no meu computador todo esse material em PDF, mas quando às vezes a gente tenta selecionar e eu não consigo transportar para chat, meu trabalho foi feito, mas estou tendo que redigitar, pode ser uma limitação minha, mas eu não sou culpada pela minha limitação. Em relação a atravancar, esse não é meu objetivo e nós estamos falando de estrutura organizacional e a DGI, não é justamente para poder deixar bem padronizado esse estrutura, para facilitar, por exemplo, a consulta de informações e emissões de relatórios, se a gente tem isso tudo pronto, isso facilita no processamento dos dados e da publicização e respostas de qualquer demanda que chegue na Universidade, então, nós estamos falando de sistematização e é essa diretoria que estamos tratando agora, que ela vai lidar mais com isso, eu como disse no início, eu vou dar um exemplo pontual de um caso que eu lido, frequentemente, porque é mais fácil para eu falar, mas eu poderia citar vários outros exemplos e aí, por exemplo, a própria Prograd, nós já tivemos reuniões aqui no campus do Mucuri e com outras Pró-Reitorias, em que eu falei dessas dificuldades dos sistemas, da conversa entre os sistemas, e isso em nenhum momento foi por exemplo efetivado, porque não foi efetivado? Porque, realmente, não é atribuição de uma Pró-reitoria específica, isso culmina lá na diretoria de informática, do DTI, GTI, enfim, eu, mais uma vez peço desculpas por estar falando qualquer sigla ai errada. Então, essa estruturação, ela não desrespeito só a departamento e aí a minha preposição e essa, para que essas demandas e, talvez essas faltas de correspondências ou inconsistências que qualquer órgão encontre nos processos e sistemas administrativos organizacionais, ela vá até a diretoria, para que a diretoria, com competência de monitoramento e coordenação e de proposição, faça esse contato com quem é o responsável pelos sistemas, dentro da nossa estrutura organizacional. Então, a minha sugestão, eu vejo ela como adequada, no instrumento adequado, que estamos trabalhando de uma diretoria de integridade, tá bom, é nesse sentido. E o meu intuito, quando eu falei para esperar só um cadiquinho para eu colocar, por quê? Às vezes, a cada fala, as pessoas vão tirando conclusões sobre do que um vai sugerindo ou falando, só que se a base do falar do outro for equivocada em relação ao que propôs disse, depois a gente tem que vir fazendo algumas correções e, ao invés de ser mais produtiva, acaba levando mais tempo, era só isso meu intuito, agradeço.(01:15:37)” (01:18:17) ” Eu preferiria Heron, porque eu acho que ele transparece, de fato, a minha intenção na utilização desse órgão dentro da estrutura administrativa da Universidade, eu acho que dessa forma ele vai atender a necessidade da estrutura da Universidade, tá?” (01:18:35) (01:21:42) “Heron, a minha intenção era manter no seis para poder já objetivar como que isso vai ser, qual que é a diretoria que vai ficar responsável por isso, mas não coloco objeção em que seja no sexto. Agora, a ideia não é que a diretoria atual resolva nenhum problema, é que ela, realmente, sirva como instrumento de integridade institucional e, nesse instrumento de integridade, cabe a diretoria, independente de como ela está hoje se tem pessoal ou não tem pessoal que ela seja competente por operacionalizar, porque é uma diretoria de integridade que ela não funciona só para os externos, mas sim também para, nós não falamos lá melhoria dos processos, mapeamento, então, a gente tem que ter alguém, vai chegar aqui e essa pessoa vai encaminhar por exemplo a DTI, porque não é para resolver um problema nosso, é para colocar compatibilidade que é previsto no Regimento, dentro dos mapeamentos de processos, isso, isso e isso é função desse órgão, isso, isso e isso é função desse diretor ou desse superintendente, então, o sistema da Universidade, ele tem que corresponder, e são os sistemas internos, não posso falar de outros sistemas externos, mas aqui a gente tem GLPI, a gente tem e-campus, e gente tem uma série de estrutura que representa as nossas normas, então, se eu tenho uma estrutura que não está representando as normas, não é a integridade que vai compatibilizar isso não? Não pode ser uma Pró-reitoria, não pode ser a diretoria de convênios, não, é a integridade, porque essa a função do órgão que estamos criando, ou que foi criado e que nós estamos regulamentando, independente de quantitativo de pessoas que tem ali hoje, a gente não sabe como vai ser ali amanhã, mas o regimento não é algo para prevalecer e ordenar os procedimentos, então, em relação ao artigo, eu realmente não coloco objeção entre sexto e terceiro, mas eu acho que nós temos de deixar de fato quem é que vai executar essa função, quando ela surgir, porque também não é algo que vai acontecer todo dia, quando surgir, depois que organizou, organização, sistemas e métodos né, aí tudo fica até mais fácil, essa é a minha intenção e necessidade, e eu acho que esse meu encaminhamento, ele resolve muitos problemas internos” (01:24:24) (01:27:40) - Sim, ficou claro na minha fala, o João até

repetiu isso aí, eu não coloco objeção em relação ao artigo (01:27:45) (01:29:11) - Heron, não é nem questão de ordem, eu pedi pela ordem, realmente me incomoda muito essa questão da objetividade, de seguir com as coisas, de não atravancar. É muito ruim quando a gente se esmera no trabalho, e ser considerado como se estivesse sendo prolixo ou atravancando, isso aqui é uma questão séria que estamos trabalhando, então, tem empenho de todo mundo aqui pelo trabalho. Eu não desmereço o trabalho de ninguém que elaborou tudo, mas eu tenho que honrar o meu salário e a pessoa que eu sou. (Pausa) Falhou aqui, não, é registrar que, realmente, incomoda, quando a gente está exercendo o trabalho, haver um entendimento, um resumo como se a gente tivesse atravancando ou fazendo algo não andar, então, eu queria deixar isso registrado, vou continuar tendo essa atitude, que o mesmo esmero que todo mundo teve para propor a minuta é o esmero que eu tenho para trabalhar nessa minuta, tá, eu queria deixar isso registrado (01:30:34) É para gente não ouvir que está atravancando. Isso é desrespeitoso. Mas, não foi em relação à sua fala, me desculpa, depois a professora Ana Cristina repetiu de novo. Isso é ruim. (01:31:37) Mas eu queria só deixar registrado que é indelicado. E por isso que eu pede pela ordem, pela ordem, que fique registrado que não é respeitoso considerar o trabalho do outro, cada um pode ter um sentimento que tiver, mas a gente tem que ter o respeito que cada um está desempenhando a forma que cada um entende um trabalho, então, você vai virar pro outro e falar, olha você está perdendo tempo, a minha régua e uma e a do outro e outra, isso que faz esse conselho diverso, então, eu não posso diminuir o que você valoriza detrimento do outro, então, eu só queria registrar que eu fiquei incomodada, talvez não tanto com a primeira vez, mas porque isso foi repetido, de maneira direta e indireta, pelo menos mais duas vezes, não é só uma questão de sentimento” (01:32:15) (01:32:32) “Você me desculpa, mais uma vez, e vai ser a minha última fala, Heron. A gente tem que respeitar a fala de cada um, mas não desmerecendo o trabalho do outro, entendeu, então não é só uma questão de lugar de fala, é o que se fala, por isso eu falei pela ordem, o que foi colocado, pelo momento, ele diminuiu o trabalho do outro. Não é respeito de lugar de fala, mas eu prometo que não vou falar sobre isso de novo, obrigada!” (01:32:55) (01:59:49) - Eu queria sugerir esse encaminhamento Heron, eu estou utilizando a organização que ainda está em formato em anexo, tá, para facilitar a localização, e aí nesse inciso quinto do art I, assessorar o reitor eu gostaria de incluir e os gestores da UFVJM (02:00:10) (02:01:58) - Heron, eu queria solicitar o registro na ata, porque eu acho que há um ganho, às vezes a gente está analisando nem é em termos de gerar prejuízo mas todas as sugestões são no sentido de promover ganho, então realmente eu acho que isso faça a diferença (02:02:17)“ Passou-se à discussão do ASSUNTO 09/2025- Processo: 23086.035157/2025-15 Minuta de regulamentação das Funções Comissionadas de Coordenação de Curso na UFVJM, para o qual foram votados os seguintes encaminhamentos. 1. Art. 1- parágrafo 2: (...) funções vinculadas às unidades acadêmicas responsáveis pela oferta do curso. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes(dezesseis votos contrários, registrando-se dez votos favoráveis e catorze abstenções). 2. O Consu se manifesta favorável à Minuta de Resolução que regulamenta as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso na UFVJM; SEI 1689896. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis, registrando-se dois votos contrários e uma abstenção). Durante a discussão a conselheira Mirele se manifestou e solicitou constar em ata sua fala: (02:35:17) Eu queria encaminhar Heron, aí a gente ver o entendimento do Consu e eu fico com menos peso, você entendeu, eu considero que eu consiga fazer o meu papel, cumprir o meu papel aqui, eu acho que é importante (02:35:29) (02:37:29) “Eu acho complicado quando a presidência do conselho, ela encaminha um posicionamento, sendo que, por exemplo, a gente não teve a oportunidade de sentar e conversar antes com nenhuma Unidade Acadêmica. As Pró-reitorias, elas desenvolvem isso mais proximamente com você, às vezes, houve uma montagem de estrutura, mas vocês não ouviram isso que eu estou falando agora, então, o subsídio para você ser a favor de uma suposição, é muito maior e o peso do seu voto é muito grande, mas o que eu falei é novidade para toda a estrutura agora, então, eu acho que fica a uma situação um pouco desnivelada, só queria registrar isso, mas eu entendo porque, como a proposição das Pró-reitorias elas estão em conjunto, como a vontade da gestão central de maneira a operacionalizar, por que está ali no trato, no dia a dia, que tem entendimento de algumas coisas e até coerente que ocorra dessa maneira mesmo, mas nessas informações que eu trouxe agora isso não foi trabalhado em nenhum momento, aí eu só queria deixar isso, que realmente a gente pode ficar em um descompasso quando isso acontece (02:38:52) Na sequência passou-se à discussão do ASSUNTO 11/2025- Processo: 23086.014471/2022-11- Altera o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e revoga a Resolução n.º 27 - Consu, de 02 de setembro de 2011. Durante a discussão foi votado o seguinte encaminhamento: prorrogação da sessão até a conclusão do assunto. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes(dezesseis votos favoráveis, registrando-se 15 votos contrários e uma abstenção).

Encaminhamentos votados para a minuta de resolução : 1. Art. 13. Alteração- Durante a vigência dos mandatos, o Presidente da Comissão de Ética e os demais membros titulares e suplentes deverão dedicar aos trabalhos da Comissão uma carga horária semanal máxima de 16 (dezesseis), no caso do presidente, 8 (oito) horas, no caso dos titulares e 4 (horas) no caso dos suplentes. Encaminhamento reprovado por maioria dos votantes (dezoito votos contrários, registrando-se dez votos favoráveis e quatro abstenções. 2. Art. 7 - Alteração, inciso II - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e o Código de Conduta Ética Profissional do Agente Público da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), devendo: "Encaminhamento aprovado por ampla maioria (vinte e cinco votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e seis abstenções). 3. Art. 14. Supressão dos parágrafos primeiro e segundo." Encaminhamento aprovado por ampla maioria (dezoito votos favoráveis, registrando-se seis votos contrários e nove abstenções). 4. Art. 17 - Alteração- § 1º Preferencialmente, deverá existir um intervalo mínimo de 1 (um) ano entre o início dos mandatos dos membros, de modo a garantir o funcionamento permanente da Comissão de Ética da Ufvjm. Encaminhamento aprovado por unanimidade (vinte e nove votos favoráveis). 5. Encerramento da sessão e continuidade da discussão do assunto a partir do art. 24 na próxima reunião ordinária. Encaminhamento aprovado por unanimidade (vinte e sete votos favoráveis). A presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, março de 2025.

HERON LAIBER BONADIMAN

Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM

Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 16/04/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciacao Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 16/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735187** e o código CRC **1623F987**.